

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 053-GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2022.	2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 053-GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor junto à Secretaria Municipal de Educação e seu deferimento em 25 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 018/2022-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, R E S O L V E: Art. 1º- Nos termos do artigo 72, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder LICENÇA ESPECIAL (LICENÇA PRÊMIO), ao servidor público municipal REGINALDO LIMA ALVES, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de março de 2022 a 10 de setembro de 2022. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 10/03/2022, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 18 DIAS DE MARÇO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: im9knlkoyur20220318120307

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:18.03.2022 23:05